



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 413/2024

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 156/2024”, de autoria do Vereador Cléber Custódio, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

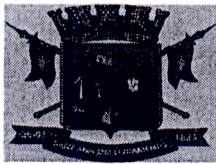
Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

2105
29105124
SAÍDA EM:
DESTINO:

MEMO 225/2024- Gabinete

Sant'Ana do Livramento/RS, 29 de maio de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 156/2024, vimos, respeitosamente, informar o seguinte:

A) O valor total foi encaminhado para o Hospital Santa Casa de Misericórdia;

B) Os valores das emendas impositivas foram destinadas para exames de Angiotomografia e para serviços de exames radiológicos, como ultrassonografia doppler colorida de vasos, ultrassonografia de abdome total, ultrassonografia de bolsa escrotal, ultrassonografia mamária bilateral, ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado; ultrassonografia transvaginal;

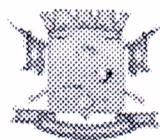
C) As emendas 86 e 87 foram disponibilizadas em 10/04/2024 e a emenda nº 88 foi disponibilizada no orçamento em 27/03/2024. Neste sentido, estas emendas estão em fase de planejamento.

Atenciosamente,

Elvio de Deus Gulart,
Secretário Municipal da Saúde


Carlos Remedi,
Secretário Adjunto

Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 821621



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO LIVRAMENTO**
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PROTOCOLADO	2061
ENTRADA EM	24/05/24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

MEMORANDO Nº 190/2024/ SMCEL Santana do Livramento, 21 de maio de 2024.

Para: Secretaria Municipal de Administração
De: Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Parcerias - Fiscalização de Contratos

ASSUNTO: Resposta ao Memorando 472/2024

Em resposta ao memorando 472/2024 referente ao **Pedido de Informação nº 156/2024**, as emendas impositivas, 83 e 85, encaminhadas pelo Vereador Cleber Custódio Pintos, ainda não foram executadas, assim como as demais emendas impositivas encaminhadas encaminhadas pela Câmara de vereadores, em função dos novos regramentos que surgiram à partir da Procuradoria Municipal, todo o processo será refeito. Foi encaminhado modelo de plano de trabalho para todas as entidades envolvidas a fim de padronizar a apresentação. Novos prazos foram dados para as entidades se adequarem.

As entidades têm 05 dias a contar de 23/05/2024 para encaminhar ofício de adesão ao novo regramento e 15 dias para apresentar novo Plano de Trabalho adequado ao modelo.

Sendo o que tinha para o momento, expresso meu apreço e consideração.

Ademir Martins

Tecnólogo em Gestão Pública.Mat.226941
Gestão de Parcerias - Fiscalização de Contratos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer